EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Agricultura familiar

A agricultura familiar é um modelo de cultivo, de trabalho e de gestão das unidades de produção agrícolas baseado na economia de base familiar, ou seja, no cultivo em pequenos imóveis rurais, com trabalho e gestão predominantemente realizado por membros do grupo familiar.

Para definir e regulamentar esse tipo de produção e exploração agropecuária, foi editada no Brasil a Lei Federal nº 11.326/2006, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.064/2017, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

Empreendimento familiar rural (agroindústria familiar)

De acordo com a legislação supracitada, o empreendimento familiar rural, ou a agroindústria familiar, define-se como o empreendimento vinculado à unidade de produção, instituído por pessoa jurídica e constituído com a finalidade de produção, beneficiamento, processamento ou comercialização de produtos agropecuários, ou ainda para prestação de serviços de turismo rural, desde que formado exclusivamente por um ou mais agricultores familiares.

No estado do Rio Grande do Sul foi criado o Programa Estadual de Agroindústria Familiar (PEAF) por meio da Lei Estadual nº 13.921/2012, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 49.341/2012, que tem por finalidade promover e fortalecer a produção de alimentos agroindustrializados, apoiar a comercialização e a agregação de valor dos produtos, contribuir com a organização dos agricultores familiares, dentre outros.

Importância da agricultura familiar no Rio Grande do Sul

A economia de ampla maioria dos municípios gaúchos possui seu desenvolvimento econômico preponderantemente na agricultura e na pecuária desenvolvida por meio do grupo familiar, estando diretamente ligada à geração de emprego e renda por meio de setores do comércio, da indústria, dos serviços e das exportações.

De acordo com o Censo Agropecuário de 2017, são 293.892 estabelecimentos agropecuários da agricultura familiar no Rio Grande do Sul, representando 80% da totalidade dos estabelecimentos identificados. Estes são responsáveis pela produção de 70% dos alimentos que chegam na mesa dos gaúchos diariamente, mas ao mesmo tempo ocupam apenas 25% da área agrícola do Estado.

Portanto, o desenvolvimento das atividades agrícolas e a agregação de valor aos produtos por meio das agroindústrias familiares é um processo estratégico para a sustentabilidade das famílias do campo. Porém, é necessário que se implemente cada vez mais oportunidades de comercialização destes produtos.

Feiras da agroindústria familiar

As feiras da agroindústria familiar têm como objetivo principal aproximar o campo com a cidade, apresentando a diversidade de produtos e suas peculiaridades de produção diretamente ao consumidor final.

Por meio das políticas públicas formuladas para o setor, ao longo do último período as agroindústrias familiares vêm se reposicionando no mercado. A qualidade do produto, a exemplo do que é ofertado no Pavilhão da Agricultura Familiar na Expointer, é considerada excepcional por especialistas da área gastronômica, fato atestado anualmente no Concurso de Produtos da Agroindústria Familiar, realizado pela Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (SEAPDR).

Todas as agroindústrias organizadas pela FETAG-RS, pertencentes ao Programa Estadual de Agroindústria Familiar (PEAF), possuem credenciamento nos sistemas de inspeção sanitária e todas seguem as regras da legislação fiscal e sanitária para a comercialização dos seus produtos. Esses são elementos considerados pré-requisitos para participar dos programas de fomento formulados para esses empreendimentos.

Feira no Largo Glênio Peres

O Largo Glênio Peres é um espaço histórico da capital gaúcha no qual são realizadas diversas manifestações artísticas e culturais. Além disso, é um local turístico por estar ligado à diversidade presente no Mercado Público. E por estar posicionado no centro da Capital, as pessoas frequentam diariamente o local a passeio, para ir ao trabalho etc.

Nesse sentido, compreendemos que é o espaço mais adequado para a Feira da Agricultura Familiar, pois além de proporcionar que os porto-alegrenses tenham acesso a um produto artesanal e de qualidade, também estará expondo toda a diversidade e a riqueza do campo para o turismo local.

A exemplo do que ocorre nas diversas feiras e exposições organizadas pela FETAG-RS, é possível implementar um espaço organizado com dezenas de produtos oriundos de agricultores familiares de todo o Estado do Rio Grande do Sul.

A Feira também servirá como uma vitrine dos produtos, que posteriormente poderão ser comercializados pelos empreendimentos presentes no Mercado Público de Porto Alegre ou pelos comerciantes locais.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2021.

VEREADOR AIRTO FERRONATO

**PROJETO DE LEI**

**Inclui inc. V no parágrafo único do art. 2º da Lei n**º **11.213, de 6 de fevereiro de 2012, e alterações posteriores, incluindo a Feira da Agricultura Familiar – FETAG/RS no rol de exceções à vedação de realização de feiras no Largo Jornalista Glênio Peres.**

**Art. 1º** Fica incluído inc. V no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 11.213, de 6 de fevereiro de 2012, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 2º ......................................................................................................................

....................................................................................................................................

....................................................................................................................................

V – a Feira da Agricultura Familiar - FETAG/RS, realizada preferencialmente na segunda semana de novembro.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/TAM